



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 1213 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 59

ASS. [assinatura]

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

DATA 18/05/21 Hrs 08/23:00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 176.800,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.142000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSB.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 11.000,00

082440008.1.143000 – Co - Financiamento SEAS-RO - MAMÃE CHEGUEI.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.144000 – Co - Financiamento SEAS-RO - CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 4.300,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.145000 – Co - Financiamento SEAS-RO - BENEFICIOS EVENTUAIS.

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.046000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSE.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - FNAS R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 45.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 9.000,00

082440008.1.047000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO VARIÁVEL.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 176.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 495 de 08 de Setembro de 2020 - SEAS, repassados pelo Fundo Estadual de assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 14 de Maio de 2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 60

ASS. [assinatura]

DECRETO Nº 060/2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1213 de 14 de Maio de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1213, de 14/05/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 665/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 176.800,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.142000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSB.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 11.000,00

082440008.1.143000 – Co - Financiamento SEAS-RO - MAMÃE CHEGUEI.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.144000 – Co - Financiamento SEAS-RO - CRIANÇA FELIZ.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 4.300,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.145000 – Co - Financiamento SEAS-RO - BENEFICIOS EVENTUAIS.

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 500,00

082440008.1.046000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSE.

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil - FNAS R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 45.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – FNAS R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 9.000,00

082440008.1.047000 – Co - Financiamento SEAS-RO - PISO VARIÁVEL.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – FNAS R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – FNAS R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 176.800,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 495 de 08 de Setembro de 2020 - SEAS, repassados pelo Fundo Estadual de assistência Social - FEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 14 de Maio de 2021.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO

DATA 18/05/21 Hrs 08:23/00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 060/2021 em 14/05/21
JUNIOR CELSO DE SOUZA
CHEFE-ADM DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.